

**CONVITE DE PREÇOS N.º 01/2023 - FEA-RP****PROCESSO N.º 2023.1.26.81.0****OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO BLOCO B1 DA FEA-RP, COM PERÍODO DE MANUTENÇÃO.****ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO APRESENTADA EM 15.03.2023, CONTRA OS TERMOS DO EDITAL DA LICITAÇÃO, PELA EMPRESA BASIC ELEVADORES LTDA.****SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO**

Através dos documentos anexos às fls. 68/71, a empresa **BASIC ELEVADORES LTDA.**, apresenta impugnação contra os termos do edital de **CONVITE PREÇOS N.º 01/2023 – FEA-RP**, publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site da USP no dia 13.03.2023.

A impugnação apresentada, resumidamente, contém a seguinte alegação:

**Consoante se depreende do Item 7.1.4, alínea 'a' do Objeto, equivocadamente constou a obrigação das licitantes possuírem em suas respectivas equipes técnicas profissionais da área de engenharia civil, senão vejamos:**

**" 7.1.4. Relação indicando a qualificação dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhas e declaração formal da sua disponibilidade, incluindo no mínimo:**

**a) Engenheiro Civil**

**b) Engenheiro Mecânico.**

Cita ainda que:

**Não subsiste qualquer motivação ou amparo legal que exija das licitantes comprovarem possuir em suas equipes técnicas engenheiro(s) civil(s) para**

**realização do objeto deste processo, quando em verdade, deve ser a exigência pautada na comprovação de equipe técnica da qual faça parte apenas e tão somente de Engenheiro(s) Mecânico(s).**

Em face do exposto solicitam que: **preliminarmente recebam e conheçam da presente impugnação, para ao final seja-lhe dado integral provimento.**

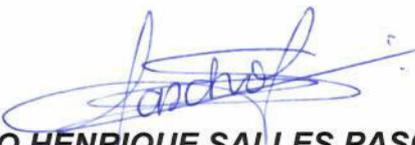
### **ANÁLISE**

Após análise de todo o edital e memorial descritivo, consultamos os órgãos responsáveis pela elaboração do material técnico e, conforme manifestação, informaram que:

**“... não haja a exigência do engenheiro civil no pedido de atestados de capacidade, uma vez que nas propostas de elevadores não constam serviços dessa natureza.”.**

Concluindo, manifesto-me favorável ao **DEFERIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **BASIC ELEVADORES LTDA.** submetendo à matéria a apreciação da autoridade competente.

Ribeirão Preto, 21 de março de 2023



**SÉRGIO HENRIQUE SALLES PASCHOAL**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE****CONVITE DE PREÇOS N.º 01/2023 - FEA-RP****PROCESSO Nº 2023.1.26.81.0****OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO BLOCO B1 DA FEA-RP, COM PERÍODO DE MANUTENÇÃO.****ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO APRESENTADA EM 15.03.2023, CONTRA OS TERMOS DO EDITAL DA LICITAÇÃO, PELA EMPRESA BASIC ELEVADORES LTDA.**

De acordo com as considerações proferidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação as folhas 73/73v recebo a impugnação do ato convocatório interposta pela empresa **BASIC ELEVADORES LTDA**, por ter sido apresentado em tempo hábil e, quanto ao mérito, **DEFIRO** a impugnação ora apresentada.

Os autos encontram-se franqueados para consultas dos licitantes.

Ribeirão Preto, 21 de março de 2023.



**Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes**  
Diretor – FEA-RP / USP

Assistência Técnica Financeira

CONVITE DE PREÇOS Nº **01/2023**PROCESSO Nº **23.1.26.81.0**OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO BLOCO B1, COM MANUTENÇÃO.**

O Presidente da Comissão de Licitação informa aos interessados que Neste ato, retificamos a seguinte informação do Edital:

No item 7.1.4 do Edital, onde se lê:

"7.1.4. - Relação indicando a qualificação dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhos e declaração formal da sua disponibilidade, incluindo no mínimo:

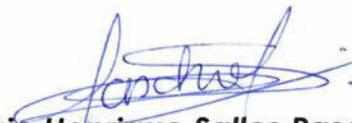
- A) Engenheiro Civil;
- B) Engenheiro Mecânico"

Leia-se:

"7.1.4. - Relação indicando a qualificação dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhos e declaração formal da sua disponibilidade, incluindo no mínimo:

- A) Engenheiro Mecânico"

Em virtude desta retificação fica alterada a data para a entrega dos envelopes para o **dia 04.04.2023**, às 09h30, prevalecendo as demais condições nele afixadas.



**Sérgio Henrique Salles Paschoal**

Presidente da Comissão de Licitação

FEA-RP / USP

21.03.2023